



Rua Anita Garibaldi 529 - 1º andar
Centro - ITAJAI / SC
CEP: 88.303-020 - Fone/Fax: (47) 3045-5200

Sociedade Educacional Guanabara

(ENTIDADE MANTENEDORA)

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO - REDE PARTICULAR

CNPJ 04379091000179

Autorizado pelo Parecer 353/88 e pela Portaria E 233/88 e pelo Parecer CEDB 066/08

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

CERTIFICAMOS QUE LUIZ FELIPE PEREIRA, NATURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, NASCIDO EM 04/JUNHO/2003, PORTADOR DO R.G. Nº 7.048.509-SSP/SC, FILHO DE VIVIANE DA SILVA E DE EVERLEI PEREIRA, CONCLUIU O ENSINO MÉDIO, CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O INCISO VII DO ARTIGO 24, COMBINADO COM OS ARTIGOS 26 E 36 DA LEI Nº 9.394/96, DE 20/12/1996 E PARECER Nº 353/88 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTAS	CARGA HORÁRIA	NOTAS	CARGA HORÁRIA	NOTAS	CARGA HORÁRIA
Arte	A	32				
Artes			8,90	37	9,25	17
Biologia	8,73	96	8,30	115	8,10	142
Educação Física	A	64	A	64	A	64
Eletiva			A	64		
Filosofia					9,70	18
Filosofia e Sociologia	8,52	32	8,80	39		
Física	9,23	96	8,40	115	8,80	142
Geografia	9,04	64	8,70	76	9,10	71
História	9,16	64	8,60	76	8,75	69
Inglês	8,81	32	9,50	76	9,10	35
Língua Portuguesa	8,77	160	9,00	191	7,80	142
Matemática	8,54	96	8,30	115	8,20	142
Química	8,87	96	8,90	115	7,70	142
Sociologia					9,05	17
MÉDIA GERAL	9,00		9,00		8,70	
FREQUÊNCIA %	86		82			
RESULTADO FINAL	Aprovado		Aprovado		Aprovado	

SÉRIE	ESTABELECIMENTOS	CIDADE/ESTADO	ANO
1ª	Colégio Unificado	ITAJAI / SC	2018
2ª	Colégio Unificado	ITAJAI / SC	2019
3ª	Colégio Unificado	ITAJAI / SC	2020

Observações :

A= Aprovado, R= Reprovado, D= Dispensado.

Notas de 0 a 10 por ano letivo nas séries cursadas no Unificado.

Média geral para aprovação: 70 sem exame e 50 com exame.

Nas disciplinas de Arte, Eletiva notas por conceito seguindo a legenda:

A - de 75 a 100% de aproveitamento

B - de 50 a 74% de aproveitamento

C - de 1 a 49% de aproveitamento

Dispensado da Educação Física de acordo com a Lei 10.793/03 e o artigo 120 do Regimento Escolar.

ITAJAI, 24 de Fevereiro de 2021

p/ Natasha K

Anelise Nascimento Lange

Secretária Escolar

Autorização : 02/20

p/ Adilson Landal

Adilson Landal

Vice-Diretor

Autorização : 01/10